

# REGULAMENTO DOS JOGOS



## ASPECTOS GERAIS

1. O presente **REGULAMENTO** será de aplicação geral e obrigatória em todos os torneios e matches organizados pelo Clube de Xadrez Epistolar Brasileiro (CXEB), exceto quando houver regulamentação particular a determinado evento.
  - o § Único - Os eventos disponíveis constam do calendário periódico do Clube, divulgado na Home Page do CXEB e de modo facultativo em outras mídias.
2. A organização e direção dos torneios estarão a cargo do Diretor Geral de Torneios (DGT) conforme atribuições contidas no **ESTATUTO do CXEB**. O DGT poderá indicar colaboradores à Diretoria do Clube para atuarem como Diretores de Torneios (DT) na área da DGT. Todos os indicados deverão possuir o credenciamento de DT da ICCF.
  - o § Único - É vedado ao Diretor de Torneios administrar grupo de torneio no qual esteja participando como jogador.
3. Os torneios organizados pelo CXEB serão divididos nos seguintes grupamentos:
  - I. **Torneios de Classificação (Permanentes):**
    - a. Torneios da Categoria Superior (TCS);
    - b. Torneios da Categoria Especial (TCE);
    - c. Torneios da Categoria Aberta (TCA).
  - II. **Torneios Periódicos:**
    - a. Campeonato Brasileiro Individual (CBI);
    - b. Taça Brasil Individual (TBI);
    - c. Campeonato Brasileiro de Veteranos (CBV).
  - III. **Torneios Especiais:**

Torneio Dr. Aydano Carneiro (TAC).

    - o § 1 – Os diversos torneios serão oferecidos na versão por servidor, devendo a peça convocatória especificar qual o servidor deverá ser usado e qual o custo previsto para o participante.
    - o § 2 - Para os torneios PERMANENTES os grupos serão organizados com base no rating dos participantes no momento do emparelamento.
    - o § 3 - Além dos torneios previstos neste artigo, outros poderão ser aprovados e programados pela Diretoria Executiva do CXEB.

## INSCRIÇÕES E TAXAS

4. As inscrições aos torneios descritos no artigo precedente obedecem às características próprias e são divulgadas na Home Page do CXEB, nas épocas oportunas, conforme o calendário, exceto para os PERMANENTES, as quais podem ser feitas em qualquer tempo, observadas, as instruções deste Regulamento.
  - o § Único - Recomenda-se a utilização da forma de inscrição apropriada, divulgada na Home Page do CXEB.
5. As taxas para a participação nos torneios, quando houver, serão divulgadas através da Home Page do CXEB e os seus valores podem sofrer alterações, a critério da Diretoria do Clube.

## DOS TORNEIOS

### TORNEIOS DE CLASSIFICAÇÃO (TC)

6. Os Torneios de Classificação destinam-se somente aos associados e visam estabelecer - como medida de força enxadrística - as diversas categorias em que estes podem se situar.
  - I. Categoria Aberta (TCA), para jogadores com Rating ICCF inferior a 2100;
  - II. Categoria Especial (TCE), para jogadores com Rating ICCF igual ou superior a 2100 e inferior a 2300;
  - III. Categoria Superior (TCS), para jogadores com rating ICCF igual ou superior a 2300.
  
7. O número de participantes por grupo será determinado pelo tipo de evento definido abaixo:
  - I - rodada dupla por jogador, uma partida de brancas e outra de pretas:
    - a. Categoria Aberta (TCA) será de 4 jogadores, 2 jogos contra cada adversário, totalizando 6 jogos por jogador;
    - b. Categoria Especial (TCE) será de 5 jogadores, 2 jogos contra cada adversário, totalizando 8 jogos por jogador;
    - c. Categoria Superior (TCS) será de 6 jogadores, 2 jogos contra cada adversário, totalizando 10 jogos por jogador.
  - II - rodada simples por jogador, uma partida definida no emparelamento:
    - a. Categoria Aberta (TCA) será de 7 jogadores, totalizando 6 jogos por jogador;
    - b. Categoria Especial (TCE) será de 9 jogadores, totalizando 8 jogos por jogador;
    - c. Categoria Superior (TCS) será de 11 jogadores, totalizando 10 jogos por jogador.
  
8. Não existe limite de inscrições em grupos da mesma categoria, porém deve-se observar sempre o rating do jogador no momento do emparelamento.
  - o § 1 - É vedado participar simultaneamente em categorias diferentes, salvo a situação prevista no § 2, deste artigo.
  - o § 2 – É permitido ao associado participar em torneio de categoria diferente da sua própria apenas no caso de ser o vencedor de um TC, o que lhe dá o direito de disputar um grupo de categoria imediatamente acima da sua, apenas uma vez. O privilégio conquistado não garante ao jogador a promoção de categoria, sendo esta determinada unicamente pelo seu rating.

- § 3 – Apenas um jogador por vez poderá participar de um TC de categoria superior à sua, nos termos do § 2 deste artigo.
9. A determinação do Torneio de Classificação no qual o associado pode jogar depende de seu rating ICCF, no instante do emparelhamento.
- § 1 – Os associados da Categoria Aberta são aqueles cujo rating ICCF é inferior a 2100;
- § 2 – Os associados da Categoria Especial são aqueles cujo rating ICCF é igual ou superior a 2100 e inferior a 2300;
- § 3 – Os associados da Categoria Superior são aqueles cujo rating ICCF é igual ou superior a 2300.
10. O primeiro classificado de cada grupo da Categoria Superior poderá participar diretamente da próxima final do Campeonato Brasileiro Individual – CBI.
11. Os associados sem rating estabelecido deverão iniciar a sua participação nos Torneios de Classificação em um grupo da Categoria Aberta (TCA).
12. Caberá ao Diretor Geral de Torneios, em colaboração com o Diretor Operacional, a organização e controle dos grupos de Torneios de Classificação.

### **CAMPEONATO BRASILEIRO INDIVIDUAL (CBI)**

13. O Campeonato Brasileiro Individual (CBI), promovido pelo CXEB, é a prova máxima do xadrez postal brasileiro e dela somente poderão participar os associados "ativos" do Clube das categorias Especial e Superior, nas condições estabelecidas no artigo 14, a seguir.
14. O CBI será promovido obedecendo o calendário do Clube, na versão por servidor, em até 2 fases distintas: Semifinal e Final.
- § 1 - Da FASE SEMIFINAL poderão participar os associados com rating ICCF igual ou superior a 2100.
  - § 2 – Da FASE FINAL poderão participar:
    - I. os classificados através da fase semifinal;
    - II. o campeão do último CBI;
    - III. o campeão da última Taça Brasil (TBI);
    - IV. o campeão do último CBV;
    - V. o campeão brasileiro da CBX, se for associado do CXEB e;
    - VI. os vencedores de grupos da categoria superior, terminados antes das inscrições para a fase final do CBI.
    - VII. associados com rating ICCF igual ou superior a 2400 no momento da inscrição.
  - § 3 - Haverá prescrição dos direitos a que se refere o parágrafo 2, deste artigo, se não usufruídos nas épocas oportunas.
  - § 4 - Jogadores da categoria Aberta que estiverem jogando em um grupo TCE ou TCS nos termos do § 2 do art. 8 não poderão participar do CBI.

- § 5 – Não existindo a Fase Semifinal, poderão participar da Fase Final todos os associados citados nos parágrafos 1 e 2 deste artigo.
15. Dependendo do número de participantes inscritos, o CBI poderá ser disputado apenas em sua fase final, preferencialmente pelo sistema Schuring de empareiramento, ou em última instância, pelo sistema Silli.

### **TAÇA BRASIL (TBI)**

16. A TAÇA BRASIL INDIVIDUAL (TBI) é um torneio aberto aos associados de todas as categorias e não associados do CXEB. Para participar da fase final o não associado deverá se filiar ao Clube.
17. A Taça Brasil Individual será promovida, obedecido o calendário do Clube, na versão por servidor, em até 2 fases distintas: Semifinal e Final.

§ 1 - Na fase SEMIFINAL poderão se inscrever os associados de qualquer categoria, bem como os não associados do Clube;

§ 2 - Da fase FINAL poderão participar:

- a. Os classificados na fase semifinal;
- b. Jogadores portadores de titulação FIDE com rating mínimo de 2300;
- c. Jogadores filiados ao CXEB com rating mínimo de 2375;
- d. Jogadores filiados ao CXEB com rating inferior a 2375, convidados com o objetivo de completar o grupo da fase final;
- e. O campeão do CBI terminado antes do início da fase final da TBI.
- f. O campeão da edição anterior da TBI.

§ 3 - Haverá prescrição dos direitos a que se refere o parágrafo 2, deste artigo, se não usufruídos nas épocas oportunas.

§ 4 – A periodicidade da Taça Brasil será definida pela Diretoria no “calendário periódico” de torneios.

18. Dependendo do número de participantes inscritos, a TBI poderá ser disputada apenas em sua fase final, preferencialmente pelo sistema Schuring de empareiramento, ou em última instância, pelo sistema Silli.

### **CAMPEONATO BRASILEIRO DE VETERANOS (CBV)**

19. O Campeonato Brasileiro de Veteranos (CBV) é um torneio aberto, podendo participar na fase preliminar jogadores de qualquer categoria do Clube - observando o parágrafo único deste artigo - bem como não associados. Para a fase seguinte, será obrigatória a filiação ao CXEB.

§ Único - O torneio será restrito aos jogadores que tenham, no mínimo, 50 (cinquenta) anos completos na data do início do evento.

20. O CBV será realizado a cada 2 (dois) anos e de acordo com o número de inscritos será determinada a quantidade de fases do torneio. Caso o CBV seja

realizado em duas fases, o campeão e o vice da edição anterior terão direito a jogar diretamente na fase final.

§ 1 - O número de fases do torneio será fixado no encerramento das inscrições.

§ 2 - O campeão e o vice do torneio anterior terão direito a participar da fase final do evento seguinte.

21. O campeão do torneio terá direito a participar diretamente da próxima fase final do Campeonato Brasileiro Individual – CBI.

§ Único - Haverá prescrição dos direitos a que se referem o presente artigo e o artigo precedente, se não usufruídos nas épocas oportunas.

22. Dependendo do número de participantes inscritos, o CBV poderá ser disputado apenas em sua fase final, preferencialmente pelo sistema Schuring de empareiramento, ou em última instância, pelo sistema Silli.

## **TORNEIO ESPECIAL**

### **DR. AYDANO CARNEIRO (TAC)**

23. O torneio Dr. Aydano Carneiro é uma homenagem prestada a um dos idealizadores e fundadores do CXEB. O torneio objetiva, essencialmente, maior relacionamento entre os diretores, em benefício de suas atividades e do próprio Clube.

o § Único - Será oferecido a cada 2 (dois) anos e não constará do calendário periódico do Clube.

24. Do torneio poderão participar:

- I. membros da Diretoria Executiva;
- II. diretores de torneio (ICCF TDs);
- III. membros do Conselho Consultivo e eventuais suplentes;
- IV. membros do Conselho Fiscal e eventuais suplentes;
- V. diretor(es) auxiliar(es) nomeados pela presidência do CXEB.

25. A organização e direção do torneio ficarão a cargo de associados indicados pela Diretoria Executiva do CXEB. Nestes termos, DTs estrangeiros poderão ser indicados.

26. Serão observadas, no evento, as diretrizes das Regras dos Jogos (RJ), não sendo considerado o TAC, entretanto, para efeito do rating dos jogadores participantes.

## **EMPARCEIRAMENTOS**

27. Nos empareiramentos poderão ser adotados os seguintes sistemas:

- I. Schuring, onde todos - no grupo - jogam entre si. Neste caso, os jogadores serão alocados por ordem decrescente de rating e o empareiramento será feito de forma automática pelo servidor da ICCF;

- II. Silli para grandes eventos, a critério do Diretor Geral de Torneios (DGT).
  - o § Único - Periodicamente, o Diretor Geral de Torneios (DGT) publicará na Home Page do CXEB os sistemas de empareiramentos utilizados no Clube.

### **DURAÇÃO DOS TORNEIOS (FASES)**

28. Os torneios ou fases de um torneio, promovidos pelo CXEB, em conformidade com este Regulamento dos Jogos e com as regras da ICCF, terão a duração máxima obrigatoriamente informada em sua peça convocatória.

§ Único - a duração de cada torneio ou fase de torneio será definida para se adequar ao calendário de eventos do CXEB, a ser publicado periodicamente em sua Home Page.

### **DESISTÊNCIAS E IMPEDIMENTOS**

29. Todas as situações relativas a desistências e impedimentos deverão seguir o regulamento de competições da ICCF (ICCF Rules).

### **ABANDONOS E INSCRIÇÕES CANCELADAS**

30. Todas as situações relativas a abandonos e cancelamento de inscrições deverão seguir o regulamento de competições da ICCF (ICCF Rules).

### **SUBSTITUIÇÕES E DIREITOS**

31. Todas as situações relativas a substituições em eventos e direitos adquiridos deverão seguir o regulamento de competições da ICCF (ICCF Rules).
32. Em relação a direitos conquistados, também deverão ser observadas as diretrizes relacionadas pelo TO (Organizador do Torneio) ao início da competição.

### **DESEMPATES**

33. Os desempates entre dois ou mais jogadores, em torneios disputados pelo sistema "Schuring" de empareiramento (em rodada simples ou dupla), quando necessários, serão decididos conforme os critérios estabelecidos no regulamento de competições da ICCF (ICCF Rules).
34. Nos torneios jogados pelo sistema "Silli" de empareiramento, os desempates, quando necessários, serão decididos conforme os critérios estabelecidos no regulamento de competições da ICCF (ICCF Rules).
35. § Único - Persistindo o empate, os jogadores empatados terão idênticos direitos.



## **MESTRE BRASILEIRO DE XADREZ POSTAL (MBXP)**

36. O título de Mestre Brasileiro de Xadrez Postal (MBXP) será outorgado ao associado que obtiver a pontuação mínima de 1 (uma) norma conforme critérios definidos no regulamento referente à obtenção da titulação (Anexo 1 deste RJ).

## **TORNEIOS INTERNACIONAIS**

37. Todas as situações relativas à participação de jogadores brasileiros em torneios internacionais, promovidos pela ICCF ou por outras Federações Nacionais, deverão seguir o regulamento de competições da ICCF (ICCF Rules).

§ Único - As inscrições a esses torneios poderão ser feitas através do CXEB (se o Organizador do Torneio assim permitir) ou pelo sistema de Entrada Direta (DE) da ICCF.

## **RATING**

38. O sistema de rating implantado no CXEB passa a ser o rating ICCF a partir de 2025.1. O cálculo de rating é feito e atualizado de forma automática pelo servidor da ICCF.

39. Serão consideradas para o rating as participações dos associados nos seguintes torneios:
- I. Nacionais, promovidos pelo CXEB;
  - II. Internacionais, promovidos pela ICCF e/ou outras federações nacionais e oficializados pela ICCF.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

40. Este Regulamento entra em vigor em 01/01/2025. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CXEB, quando houver necessidade.

**PRESIDENTE:** Richard M. Fuzishawa



Aprovaram este Regulamento (RJO) (versão 6 - 2024) os diretores:

Richard Mitsuo Fuzishawa - Presidente;

Adriano Lucas Machado Caldeira Marques – Diretor Administrativo Financeiro;

Leonardo Simal Moreira – Diretor Operacional;

Paulo Roberto Thormann Marczykoski/João Luiz Montezuma Borges - Diretor Geral de Torneios;

Bianor de Oliveira Neves – Diretor da Área Internacional.